



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2589/2020**

Até às 09h: 30min do dia dezesseis do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial – Envelopes 1 (Cota Principal) e 2 (Cota Reservada) e Habilitação – Envelope 3, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
ANA PAULA CHIODI BOZZI-ME	21.797.293/0001-50	ANA APAULA CHIODI BOZZI	29.095.655-9
MONARCA PRIME INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES	34.365.450/0001-08	MARCIO LUIZ DA SILVA E COSTA	361.365-03
PROJECLASSE IND. COM.DE MOVEIS ESCOLARES LTDA-ME	32.078.413/0001-85	FABIO SENE VASCONCELLOS	259.172-54
COMERCIAL INFOMED LTDA ME	07.910.017/0001-25	GILSON DE MATOS LEITE	M4186348
CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI-ME	18.658.463/0001-00	NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS	80.944.698-74
JDAVOGLIOI COMERCIAL LTDA	02.419.903/0001-37	CASSIO AIMAR ASTONE	41.985.375
CANTARES MAGAZINI EIRELI	07.831.740/0001-19	ROGERIO FELIX DOS REIS	447161167
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	08.331.877/0001-77	LUIS FERNANDO MENDES CUNHA	46.009.990-5
MV DOS SJ DE LAMEIDA EPP	30.655.471/0001-07	MAURO DAVID RODRIGUES DOS SANTOS	119.592-97
RELAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP	28.247.277/0001-32	FERNANDO SLEIMAN DE ALMEIDAE SILVA	12.332.388
CLAUDINEI DIAS VESTUARIO- ME	13.964.652/0001-98	BRUNO RICARDO DE MELO PAULINO	12.799.208
SUDESTE IND. E COM. D MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	ESTEFSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	MG116.381-36
CHARLES VIEIRA CORTEZ - ME	00.627.276/00001-02	CHARLES VIEIRA CORTEZ	26.419.602-8
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	26.334.347/0001-64	ELIONEI DA CUNHA CARDOSO	26.595.870-2
KHALIFA COMERCIAL EIRELI	26.543.824/0001-00	WAILL KALEL EL KHATIB	42.190.815
ANDRESSA PANINI ALBISSU-EPP	10.794.168/0001-70	ALEX SOUZA VALIM	43.297.724
ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	26.865.222/0001-60	IRENILDO NEVES DA ROCHA	18.014.810-2
MERAKI MOVEIS COM E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI	34.814.092/0001-65	MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	47.011.176
CELMAQ INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-ME	33.088.620/0001-46	VICTOR ELIDIO GOMES MOSKOVITZ	27.759.445-5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME	06.351.401/0001-72	LUIZ ALBERTO BUENO DOS SANTOS	M 3162953
-----------------------------	--------------------	-------------------------------	-----------

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 29/2020, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação, conforme relação constante do descrito no Anexo I e demais termos do Edital.** Às 10h00min, reuniram-se os membros ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019 e alterações conforme Portaria nº 168 de 28 de maio de 2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. A comissão verificou que as empresas: ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, MONARCA PRIME INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES e ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME apresentaram no credenciamento documentos em desacordo com o Provimento nº 22/13 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, item 4.1.12.1. e 6.3.6.3 do Edital, sendo seus representantes descredenciados. Procedeu-se então a abertura dos envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro envelopes 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. As propostas das empresas ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, MONARCA PRIME INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES e ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME foram desclassificadas, uma vez que os representantes foram descredenciados e os mesmos assinaram as propostas. Os representantes das empresas MERAKI MOVEIS COM E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI e da ANDRESSA PANINI ALBISSU-EPP solicitaram desclassificação do item 13, formalizaram declaração, por terem cotado incorretamente. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

### COTA PRINCIPAL

#### Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MERAKI	540,00	535,00								
CPS	560,00	539,00	Declina							
CLAUDINEI	565,00	Declina								

#### Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CLAUDINEI	280,00	278,00	274,00	269,00	264,00	262,00	259,00			
CPS	299,00	DECLINA								
MERAKI	299,00	279,00	275,00	270,00	265,00	263,00	260,00	DECLINA		
SUDESTE	314,68	DECLINA								

#### Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
INFOMED	871,10	868,00	865,00	860,00	855,00	853,00	851,00	849,00	840,00	820,00
CHARLES	980,00	869,00	867,00	864,00	859,00	854,00	852,00	850,00	848,00	839,00
MERAKI	1050,00	870,00	DECLINA							
INFOMED	818,00	DECLINA								
CHARLES	819,00	817,00								

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRESCER	120,00	118,00	116,00	112,00	105,00	100,00	98,00	94,00	DECLINA	
ALFABRINK	125,00	119,00	117,00	115,00	110,00	104,00	99,00	95,00	90,00	
INFOMED	142,50	DECLINA								

## Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CPS	600,00	598,00	596,00	DECLINA						
MARKMOVEIS	600,00	599,00	597,00	595,00						
CELMAQ	620,00	DECLINA								
SUDESTE	717,00	DECLINA								

## Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SUDESTE	372,54	370,00	365,00	362,00	360,00	358,00	355,00	350,00	348,00	346,00
CHARLES	410,00	371,00	369,00	364,00	361,00	359,00	357,00	354,00	349,00	347,00
CPS	448,00	DECLINA								
SUDESTE	342,00	340,00	337,00	335,00	DECLINA					
CHARLES	345,00	341,00	339,00	336,00	334,00					

## Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SUDESTE	176,95									
CANTARES	180,00	DECLINA								
MARKMOVEIS	180,00	DECLINA								
JDAVOGLIO	190,00	DECLINA								

## Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CANTARES	180,00	DECLINA								
SUDESTE	187,29	DECLINA								
MARKMOVEIS	190,00	DECLINA								
JDAVOGLIO	195,00	170,00								

## Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CANTARES	180,00									
SUDESTE	193,19	DECLINA								
JDAVOGLIO	200,00	DECLINA								

## Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MARKMOVEIS	170,00									
SUDESTE	174,39	DECLINA								

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

CANTARES	180,00	DECLINA									
----------	--------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
RELAFLEX	35,00	34,70	34,30	33,80	DECLINA						
CLAUDINEI	40,00	34,80	34,40	33,90	DECLINA						
ANA PAULA	60,00	34,90	34,50	34,00	33,50						

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
CPS	990,00	950,00	NEGOCIADO								
CELMAQ	1.400,00	DECLINA									
JDAVOGLIO	1.600,00	DECLINA									

COTA RESERVADA

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
CPS	590,00	588,00	586,00	DECLINA							
MARKMÓVEIS	600,00	DECLINA									
CELMAQ	620,00	589,00	587,00	585,00							

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Procedida à decisão foi pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa JDAVOGLIOI COMERCIAL LTDA não apresentou o item 6.2.2.3 Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda do Estado, sendo desabilitada, e o item 09 passado para a segunda colocada na fase de lances. As demais empresas atenderam na íntegra o solicitado no edital, sendo consideradas habilitadas, conforme abaixo:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	MERAKI MOVEIS COM E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI	535,00
2	CLAUDINEI DIAS VESTUARIO- ME	259,00
3	CHARLES VIEIRA CORTEZ – ME	817,00
4	ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI –EPP	90,00
5	CELMAQ INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-ME	585,00
6	MV DOS SJ DE LAMEIDA EPP	595,00
7	CHARLES VIEIRA CORTEZ – ME	334,00
8	SUDESTE IND. E COM. D MOVEIS ESCOLARES LTDA	176,95


*[Handwritten signatures and marks]*





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

9	CANTARES MAGAZINI EIRELI	180,00
10	CANTARES MAGAZINI EIRELI	180,00
11	MV DOS SJ DE LAMEIDA EPP	170,00
12	ANA PAULA CHIODI BOZZI-ME	33,50
13	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	950,00

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, a empresa COMERCIAL INFOMED LTDA ME manifestou interesse em entrar com recurso, alegando que a empresa CHARLES VIEIRA CORTEZ – ME apresentou proposta do item 3, referente ao colchão para o berço em desacordo com o solicitado no Edital. A empresa CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI-ME manifestou intenção de entrar com recurso, alegando que a empresa ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP apresentou um produto, item 4, em desacordo com a certificação. Indagado aos demais representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não. O Sr. Pregoeiro concedeu prazo de cinco dias úteis para a apresentação dos recursos. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Geraldo Chaddad Filho  
Pregoeiro

  
Karina Aparecida Dias  
Equipe de Apoio

  
Ednéia Jorge de Oliveira  
Equipe de Apoio

Licitantes:

  
ANA PAULA CHIODI BOZZI-ME

MONARCA PRIME INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES

PROJECLASSE IND. COM.DE MOVEIS ESCOLARES LTDA-ME

  
COMERCIAL INFOMED LTDA ME

  
CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI-ME

  
JDAVOGLIOI COMERCIAL LTDA



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

  
CANTARES MAGAZINI EIRELI

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

  
MV DOS SJ. DE LAMEIDA EPP

RELAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA-EPP

  
CLAUDINEI DIAS VESTUARIO- ME

  
SUDESTE IND. E COM. D MOVEIS ESCOLARES LTDA

CHARLES VIEIRA CORTEZ – ME

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

KHALIFA COMERCIAL EIRELI

ANDRESSA PANINI ALBISSU-EPP

  
ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI –EPP

  
MERAKI MOVEIS COM E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI

CELMAQ INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA-ME 

ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA-ME





